

Deliberação CONSU-A- /2023

Reitor: Antonio José de Almeida Meirelles
Secretaria Geral: Ângela de Noronha Bignami

Altera os Estatutos, o Regimento Geral e a Deliberação CONSU-A-9/2015, que estabelece as normas a serem observadas nos concursos para provimento de cargo de Professor Titular.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido pelo Conselho na^a Sessão Ordinária de....., baixa a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica alterado o inciso IV do parágrafo único do art. 98 dos Estatutos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV - especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, aprovada pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.”

Art. 2º - Fica alterado o inciso IV do § 1º do art. 165 do Regimento Geral, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV - especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, aprovada pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.”

Art. 3º - Fica alterado o inciso IV do art. 4º da Deliberação CONSU-A-9/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

IV - Especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, aprovada pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.”

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 1º - Os concursos públicos para provimento do cargo de Professor Titular cujos editais já tenham sido publicados na data de publicação desta Deliberação seguirão o procedimento previsto na norma em vigor há época de sua publicação.

Redação anterior	Redação proposta
Estatutos	Estatutos
Art. 98	Art. 98
<p>Artigo 98. O nível de Professor Titular, cargo final da carreira docente, será atingido após concurso público de provas e títulos, aberto em função dos superiores interesses da Universidade.</p> <p>Parágrafo único - Poderão se inscrever no concurso público para o cargo de Professor Titular:</p> <p>I. Professor Associado da UNICAMP, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;</p> <p>II. candidato externo à Carreira do Magistério Superior da UNICAMP, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela UNICAMP e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;</p> <p>III. docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do artigo 261 do Regimento Geral;</p> <p>IV. especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, aprovada por voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE</p>	<p>Artigo 98.</p> <p>Parágrafo único - ..</p> <p>I.</p> <p>II.</p> <p>III.</p> <p>IV. especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, aprovada pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE</p>
Regimento Geral	Regimento Geral
Artigo 165. O nível de Professor Titular, cargo final da carreira docente, será atingido após concurso público de provas e títulos, aberto em função dos superiores interesses da Universidade.	Art. 165.....

<p>§ 1º - Poderão se inscrever no concurso público para o cargo de Professor Titular:</p> <p>I. Professor Associado da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;</p> <p>II. candidato externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela Unicamp e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;</p> <p>III. docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do artigo 261 do Regimento Geral;</p> <p>IV. especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, aprovada por voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.</p>	<p>§ 1º</p> <p>I-..</p> <p>II...</p> <p>III.....</p> <p>IV- especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, aprovada Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.</p>
<p>Deliberação CONSU-A-9/2015</p>	
<p>Artigo 4º - Poderão se inscrever no concurso público para o cargo de Professor Titular:</p> <p>I– Professor Associado da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;</p> <p>II– candidato externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela Unicamp e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade</p>	<p>§ 1º</p> <p>I-..</p> <p>II...</p>

<p>III. docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;</p> <p>IV - Especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, aprovada por voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe</p> <p>(...)</p>	<p>III.....</p> <p>IV- especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, aprovada Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.</p> <p>(...)</p>
--	---

PARECER PG Nº: 1563/2023
Processo nº: 01-P-13453-2006
Interessado: Secretaria Geral
Assunto: Minuta de Deliberação CONSU. Alteração dos Estatutos, Regimento Geral e Deliberação CONSU-A-09/2015. Análise jurídica.

Senhora Chefe de Gabinete Adjunta

Vieram os autos a esta Procuradoria para análise da minuta de Deliberação CONSU que altera o inciso IV do parágrafo único do art. 98 dos Estatutos, o inciso IV do § 1º do art. 168 do Regimento Geral e o inciso IV do art. 4º da Deliberação CONSU-A-9/2015.

A proposta visa excluir a exigência de quórum qualificado de 2/3 dos membros em exercício da CEPE para aprovação da inscrição de especialista no concurso público para o cargo de Professor Titular, o que dará maior agilidade ao processo de votação.

Analizada a nova proposta do quadro comparativo (item 04) entendo que a mesma está em termos para ser submetida ao C. Conselho Universitário.

Observo, no entanto, que a proposta consolidada (item 03) está diferente, motivo pelo qual sugiro a adoção da anexa minuta.

À d. Secretaria Geral para ciência e providências.

Procuradoria, 12 de maio de 2023.

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
Procuradora de Universidade Chefe



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-872 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-2968- 2969 / E-mail: secretaria@pg.unicamp.br



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



Secretaria Geral



PROC. Nº 01-P-13453/2006

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO : Concurso para provimento de cargo de Professor Titular

PARECER CLN-CONSU 13/2023

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua 346ª Reunião, realizada em 18.05.2023, tomou ciência do Parecer PG-1563/2023 e manifestou-se favoravelmente à proposta de deliberação que altera os Estatutos, o Regimento Geral e a Deliberação Consu-A-09/2015, que estabelece as normas a serem observadas nos concursos para provimento de cargo de Professor Titular da Unicamp.

Ao Consu para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
18 de maio de 2023

Prof. Dr. FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Santos Coelho, PRÓ-REITOR**, em 24/05/2023, às 09:19 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
31625FE8 169E49C5 9322529D 6CA1CF5C

